

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (67) 591-1123 CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 159/03 DE 29 DE MAIO DE 2003

REVOGA O DECRETO Nº 015/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1ºFica revogado a partir desta data, o Decreto nº 015/01 de 15 de Janeiro de 2001, que designou o servidor municipal ADEMIR GREGÓRIO DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM do município de Santa Rita do Pardo - MS

ARTIGO 2º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2003,

Prof Thionic Tycorio des Janios

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Secretario de Controte e exestio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 159/03 DE 29 DE MAIO DE 2003 REVOGA O DECRETO Nº 015/01 DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica revogado a partir desta data, o Decreto Nº 015/01 de 15 de Janeiro de 2001, que designou o servidor municipal ADEMIR GREGÓRIO DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar JSM, do município de Santa Rita

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE MAIO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.